

## **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - UFF (Niterói)**

### **Regulamento de Atividades Complementares**

**Art. 1º** - O Curso de Graduação em Engenharia Mecânica considera como Atividades Complementares apenas aquelas que estejam de acordo com o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** - Dois tipos de Atividades Complementares são considerados no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica: **Atividades Acadêmicas Complementares e Atividades Complementares de Extensão.**

**§1º** - Entende-se por Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) aquelas que contribuam na formação técnica e geral do profissional formado pelo Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

**§2º** - Entende-se por Atividades Complementares de Extensão (ACE) aquelas que contribuam efetivamente para a formação do profissional, porém que demonstrem claramente características de atividades extensionistas, conforme estabelecido no **Regulamento de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.**

**§3º** - Qualquer atividade cuja carga horária seja contabilizada como ACE, não poderá, em hipótese alguma, ser contabilizada também como carga horária de AAC.

**§4º** - No caso do discente ter completado a carga horária mínima estabelecida para ACEs, atividades adicionais de extensão poderão ser contabilizadas como AACs, desde que não incluídas na carga horária das ACEs, em conformidade com o parágrafo anterior.

**Art. 3º** - Para que as Atividades Complementares possam ser registradas no Histórico Escolar, o discente deverá preencher os formulários estabelecidos pela Coordenação de Curso, providenciando também a entrega de toda a documentação comprobatória.

**Art. 4º** - Para a integralização curricular, os discentes deverão comprovar uma carga horária mínima de 150 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) e 240 horas em Atividades Complementares de Extensão (ACEs).

**Parágrafo único** - A obrigatoriedade de carga horária de extensão só vale para discentes ingressantes a partir de 2023-1.

**Art. 5º** - Disciplinas eletivas e optativas cursadas além do limite previsto para este tipo de disciplinas poderão ser contabilizadas como atividades complementares até o limite de 120 horas para Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) e 240 horas para Atividades Complementares de Extensão (ACEs).

**§1º** - Apenas disciplinas com Carga Horária de Extensão poderão ser contabilizadas como ACEs. Neste caso, apenas a carga horária de extensão da disciplina será contabilizada para a integralização da carga horária das ACEs.

**§2º** - Em hipótese alguma a carga horária de uma disciplina contabilizada como ACE será também contabilizada como AAC.

**Art. 6º** - A verificação das Atividades Complementares informadas pelos discentes será feita ao final do período letivo por uma comissão local, designada pela Coordenação de Curso e aprovada pelo Colegiado.

**Art. 7º** - A contabilização da Carga Horária de Atividades Complementares deverá seguir o estabelecido nas tabelas do **Anexo I** (AACs) e do **Anexo II** (ACEs).

**Art. 8º** - Casos omissos e/ou não previstos deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 9º** - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Anexo I - Tabela de Atividades Acadêmicas Complementares**

<b>Atividade Acadêmica Complementar (AAC)</b>	<b>CH Equivalente</b>	<b>CH Máxima</b>
Monitoria	60 horas / semestre	120 horas
Iniciação científica, tecnológica ou de inovação (UFF)	60 horas / semestre	120 horas
Iniciação científica ou tecnológica em outra IES de prestígio (nacional ou internacional)	60 horas / semestre	120 horas
Participação em incubadoras ou empresas Jr.	60 horas / semestre	120 horas
Participação em equipes de competição (Baja, Fórmula, SAE, Aerodesign, etc..)	45 horas / semestre	120 horas*
Visitas técnicas comprovadas	CH da visita ou 2 horas	120 horas
Estágio interno UFF****	60 horas / semestre	120 horas
Disciplinas optativas além da CH obrigatória	CH da disciplina	120 horas
Disciplinas eletivas	CH da disciplina	90 horas

Cursos extracurriculares e outras atividades de capacitação	CH do curso	60 horas
Publicação em anais de evento ou periódico científico/tecnológico	até 20 horas** por trabalho	60 horas
Apresentação de trabalho em evento científico e/ou tecnológico	4 horas	12 horas
Participação em diretório acadêmico	6 horas / semestre	12 horas
Participação no Colegiado do Curso (representante dos alunos)	2 horas / reunião	24 horas
Premiação acadêmica, científica ou tecnológica	Até 60 horas** por prêmio	120 horas
Participação em atividade de extensão***	Até 60 horas por semestre	120 horas
Outras atividades	a critério do Colegiado	a critério do Colegiado

**Observações:**

\*Este limite pode ser estendido no caso de equipes de competição diferentes.

\*\*A critério da comissão de avaliação

\*\*\*Atividades não contabilizadas em Atividades Complementares de Extensão (ACE)

\*\*\*\*Não contabilizado como Estágio Obrigatório

**Anexo II - Tabela de Atividades Complementares de Extensão**

<b>Atividade Complementar de Extensão (AAC)</b>	<b>CH Equivalente</b>	<b>CH Máxima</b>
Participação em projeto de extensão	60 horas / semestre	240 horas
Participação em curso de extensão	CH do curso	240 horas
Participação em oficina de extensão	CH da oficina	240 horas
Participação na organização de evento de extensão	CH do evento	240 horas
Participação em evento de extensão	8 horas / dia de evento	120 horas

Realização de palestra para alunos de ensino fundamental ou médio	4 horas / palestra	60 horas
Apresentação de trabalho em evento para sociedade	4 horas / apresentação	60 horas
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET-MEC	60 horas / semestre	240 horas
Participação em outros programas institucionais que desenvolvam atividades extensionistas	60 horas / semestre	240 horas
Disciplinas optativas de extensão*	CH de extensão da disciplina	240 horas
Disciplinas eletivas de extensão*	CH de extensão da disciplina	120 horas
Estágio extensionista**	60 horas / semestre	120 horas
Outras atividades	a critério do Colegiado	a critério do Colegiado

**Observações:**

\*Disciplinas não contabilizadas na CH de optativas para integralização curricular.

\*\*Não contabilizado como estágio obrigatório, nem como AAC